



FIBRIA CELULOSE S.A.
Publicly-Held Corporation

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 60.643.228/0001-21
Company Registry (NIRE) 35.300.022.807 | CVM Code No. 12793

NOTICE TO THE MARKET

Pursuant to the provisions of Article 12 of CVM Ruling No. 358/2002, as amended, **FIBRIA CELULOSE S.A.** (BM&FBOVESPA: FIBR3 | NYSE: FBR) ("FIBRIA" or "Company") announces that **GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gávea"), management company of the investment funds and portfolio investments of its business line of Private Equity and Hedge Funds/Multimarket Funds, has informed the disposal of common shares issued by the Company ("FIBR3"), having as consequence the decrease, on May 19, 2015, of the total stakeholding of the investment funds and portfolio investments managed by Gávea's business line to 4,62% of the total capital stock of the Company.

The Company was also informed that the disposal described above is strictly for the purpose of investment, with no intention of affecting the Company's controlling share ownership or administrative structures.

São Paulo, May 21, 2015.

FIBRIA CELULOSE S.A.
Guilherme Perboyre Cavalcanti
Chief Financial and Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

À **Fibria Celulose S.A.**

Fidêncio Ramos, 302, Torre B, 3º andar, Vila Olímpia

São Paulo – SP, CEP 04551-010

Tel: (11) 2138-4565 / (11) 2138-4000 / Fax: (11) 2138-4066

A/C: Sr. Guilherme Perboyre Cavalcanti

Ref.: Diminuição de Participação – Instrução CVM nº 358/02

A **GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestora dos fundos e carteiras de investimento de suas linhas de negócios de *Private Equity* e *Hedge Funds*/Fundos Multimercados, sob responsabilidade dos Srs. Christopher David Meyn e Arminio Fraga Neto, respectivamente, vem, pela presente, informar, em atenção ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, a alienação de Ações Ordinárias ("Ações") de emissão da Fibria Celulose S.A. – FIBR3 ("Companhia"), tendo como consequência a diminuição, em 19/05/2015, da participação total dos fundos e carteiras de investimento geridos discricionariamente pelas referidas linhas de negócio, e representando um mesmo interesse conforme artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, em patamar inferior a 5% (cinco por cento) do total de Ações emitidas pela Companhia, da forma como segue:

Ticker	Quantidade Final 19/05/2015	Percentual Final
FIBR3	25,609,000	4.62%

Por oportuno, declaramos que a alienação acima discriminada não tem o objetivo de alterar o controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tendo resultado apenas do critério adotado para a seleção de investimentos.

Por fim, solicitamos a V.Sas. que providenciem a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigo 12, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 358/02.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com o departamento de Compliance, através do telefone (21) 3526-9100 ou do endereço eletrônico gavea-compliance@gaveainvest.com.br.

Atenciosamente,



GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.

